



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 0040/2019

Monte Santo de Minas, 15 de fevereiro de 2019.

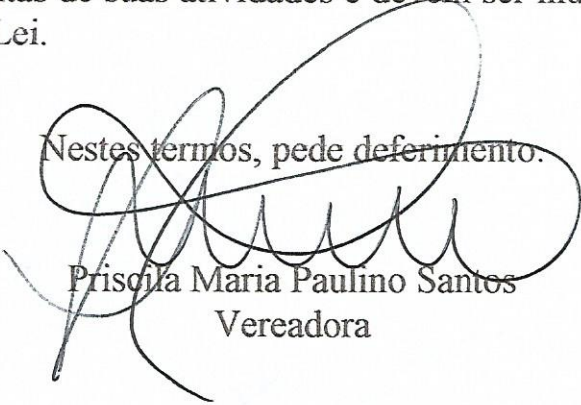
Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que sejam tomadas as devidas providências para lançamento e recebimento das multas pelo desatendimento dos dispostos na Lei nº 2.085/2017, das empresas prestadoras de serviço de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

As empresas COPASA E CPFL, prestadoras de serviços para nosso Município não atenderam o disposto na lei acima citada, não tendo prestado contas de suas atividades e devem ser multadas, conforme o art. 4º da referida Lei.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora